



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1263/2016

LIDIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portaria n.º 001/2016 – CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


DORIVAL GAETANI
Presidente

Portaria n.º 002/2016 – CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Sr. CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


DORIVAL GAETANI
Presidente

